CB.PODER

Avelar: secretários não viram PEC da Segurança

Para secretário de Segurança, tema deveria ter sido debatido antes da elaboração do texto

» JULIANA SOUSA*

secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Sandro Avelar, criticou o fato de o governo federal ter elaborado a proposta de emenda à Constituição (PEC) da Segurança sem ter consultado os secretários estaduais da área. O projeto será apresentado, hoje, em reunião entre governadores e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Palácio do Planalto.

"Não conheço esse texto e nenhum secretário de segurança pública no Brasil conhece. Acho que deveria ter tido uma discussão anterior à apresentação dessa emenda", disse às jornalistas Denise Rothenburg e Adriana Bernardes, no programa *CB.Poder*, parceria entre o **Correio** e a TV Brasília.

Segundo Avelar, "estando aqui em Brasília e representando o Consesp, que representa todos os secretários de segurança pública do Brasil, deveria já ter ocorrido uma reunião aberta, transparente". "A segurança pública deve ser tratada com transparência. Acho inconcebível tratar de segurança pública sem ouvir os operadores de segurança pública", reiterou.

A PEC, elaborada pelo Ministério da Justiça, tem como objetivo incluir o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) na Constituição Federal. A medida busca autorizar o governo federal a definir diretrizes gerais que deverão ser seguidas obrigatoriamente por estados e municípios, abrangendo tanto a segurança pública quanto a gestão do sistema prisional. Atualmente, a responsabilidade pela segurança pública é majoritariamente dos estados mas a PEC pretende ampliar o papel da União nessa área, centralizando mais o planejamento e a coordenação das ações de combate à criminalidade.

Aplicação

Avelar ressaltou que o Susp já existe como conceito, mas enfrenta dificuldades por falta de instrumentos legais e operacionais que garantam sua aplicação prática. A inclusão do sistema na Constituição, segundo ele, é vista como uma tentativa de superar essas barreiras e assegurar uma maior integração entre as esferas federal, estadual e municipal na execução das políticas de segurança e administração prisional.

REDES SOCIAIS



Sandro Avelar: "Como podemos unificar a segurança pública sem conversar com os estados?"



A segurança pública deve ser tratada com transparência. Acho inconcebível tratar de segurança pública sem ouvir os operadores de segurança pública"

Sandro Avelar, secretário de Segurança Pública do DF

"O Sistema Único de Segurança Pública já existe, mas agora precisa implementar fórmulas, ferramentas e políticas que façam jus a esse nome. Porque ele já existe, agora precisamos encontrar meios de ele ser factível e aplicado em todo país", frisou. "Precisa de debate. Como podemos unificar a segurança pública sem conversar com os estados? Espero que, a partir de amanhã, possamos participar desse processo."

Ele afirmou ainda que espera ter a oportunidade de analisar em maior profundidade o texto final da PEC, a ser apresentado oficialmente após a reunião com os governadores. Avelar destacou a

diversidade de opiniões presentes entre os membros da associação de secretários da segurança pública, formada por representantes de todos os estados e com diferentes linhas políticas e partidos distintos.

No entanto, Avelar disse que, apesar das divergências ideológicas, a prioridade comum a todos é proteger a população e garantir a segurança pública de forma eficaz e integrada. De acordo com ele, a união dos esforços entre governos estaduais e federal é essencial para enfrentar os desafios na área e construir soluções que tragam resultados duradouros para a população. Para isso, enfatizou ele, são necessários diálogo e transparência.

"A partir de amanhã (hoje), quando tomarmos conhecimento do texto, a gente vai se debruçar e tratar as coisas com a seriedade que o assunto merece e sem viés partidário. É uma coisa que eu insisto muito. Temos 27 secretários de Segurança, todos estão em seus devidos partidos, mas não tem um secretário que não tenha o mesmo objetivo: diminuir a criminalidade. Não existe cor partidária na segurança pública", sustentou.

8 de janeiro

Avelar também comentou sobre a segurança em Brasília após os ataques golpistas de 8 de janeiro. Ele enfatizou que ataques semelhantes nunca se repetirão e que, desde então, a estratégia de segurança pública no Distrito Federal foi completamente revisada.

As falhas identificadas durante os ataques, de acordo com ele, levaram à reformulação dos protocolos de prevenção e resposta, com o objetivo de aprimorar a capacidade de reação das forças de segurança. A nova abordagem envolve tanto um maior monitoramento de manifestações e eventos de risco quanto o fortalecimento da integração entre diferentes órgãos de segurança.

"Fazemos reuniões sempre. A gente tem uma subsecretaria de operações integradas que se reúne com todos os órgãos que têm algum tipo de participação em qualquer grande evento, seja uma grande manifestação, seja um jogo de futebol, um grande show."

Para 2025 no DF, o secretário informou que a principal meta será reduzir a sensação de insegurança da população, com foco nas áreas periféricas. O plano do GDF prevê a instalação de câmeras em totens de quatro metros de altura em todas as regiões administrativas até o fim do mandato do governador Ibaneis Rocha (MDB).

*Estagiária sob a supervisão de Cida Barbosa

Por atualização do Marco Civil da Internet

O presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Bruno Dantas, disse que o Marco Civil da Internet (MCI), de 2014, precisa ser atualizado, mas, se não for, "é papel do intérprete da lei, ele mesmo fazer essa atualização". O tema está na pauta do Supremo Tribunal Federal (STF) em 27 de novembro.

O julgamento vai discutir se as plataformas podem ser responsabilizadas por conteúdos danosos publicados por usuários antes de uma notificação da Justiça.

Hoje, o MCI prevê a punição só em caso de descumprimento de decisão judicial. "Uma lei precisa ser lida com as lentes do seu tempo", disse, ontem, em evento realizado no IDP, em Brasília.

Segundo Dantas, um dos cernes do debate sobre a responsabilização das redes sociais no Brasil é sobre o poder de polícia das plataformas para remover conteúdos por conta própria.

"Quem pode dispor de poder para limitar o direito de um cidadão ou é o Estado, ou alguém que recebeu delegação do Estado", destacou. "E aí nos cabe ler o MCI e avaliar se Estado legislador concedeu ou não às



Quem pode dispor de poder para limitar o direito de um cidadão ou é o Estado, ou alguém que recebeu delegação do Estado. E aí nos cabe ler o MCI e avaliar se Estado legislador concedeu ou não às plataformas o poder de polícia de regular o conteúdo que foi divulgado"

Bruno Dantas, presidente do TCU

plataformas o poder de polícia de regular o conteúdo que foi divulgado", acrescentou.

Dantas também pontuou que há um debate sobre a regulação dessa atuação. "Se, por um lado, a plataforma na autorregulação é agente regulador, por outro, o Estado, ao estabelecer premissas gerais e abstratas, também é instância regulatória", afirmou. "Estamos diante da necessidade de coordenação dos papéis de cada um dos agentes reguladores", complementou.

Segundo ele, "a governança pode ser objeto do aperfeiçoamento legislativo que estamos apregoando, mas não precisamos disso para responsabilizar as plataformas".

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br

Maurenilson Freire

Só falta Sérgio Cabral no velório da Lava-Jato

No rastro da desconstrução da Operação Lava-Jato, com a anulação das condenações do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu (PT), que voltou à vida política plena, podendo concorrer a qualquer cargo político, a bola da vez é o ex-governador fluminense Sérgio Cabral Filho, que ficou preso de novembro de 2016 a dezembro de 2022, quando obteve o direito de prisão domiciliar. Dois meses depois, deixou a prisão domiciliar. Ele fora condenado a mais de 400 anos de prisão. Cabral não tem condenação em última instância, ou seja, sem chance de recurso. Como já foi sentenciado em segunda instância, porém, é impedido pela Lei da Ficha Limpa de disputar eleições. Ele governou o estado de 2007 a 2014.

Em 7 de março passado, a defesa de Cabral conseguiu anular três condenações que haviam sido sentenciadas no âmbito da Operação Lava-Jato pela 7ª Vara Criminal Federal, do juiz Marcelo Bretas. Tomadas pela 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), as três sentenças anuladas pelo TRF2 somam cerca de 40 anos de prisão e são relacionadas a três operações derivadas da Lava-Jato: C'est Fini, Ratatouille e Unfair Play. Isso não significa que Cabral foi inocentado, mas o processo voltou quase à estaca zero.

No caso da Operação C'est Fini, a 1ª Turma decidiu que a Justiça Federal é incompetente para julgar o feito, anulando a sentença de primeiro grau e determinando a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ). A Operação C'est Fini apura a denúncia de pagamento de propinas para beneficiar a empresa Gelpar em contratações com o estado do Rio de Janeiro destinadas à prestação de serviços do Poupa Tempo. A ação foi deflagrada em 2017 pela Polícia Federal. O ex-presidente do Comitê Olímpico Brasileiro Carlos Nuzman também é réu

na C'est Fini. Sobre a Operação Ratatouille, o TRF2 considerou que o caso compete à Justiça Federal, mas que a 7ª Vara Federal Criminal não possuía competência para julgar os fatos apurados. A Operação Ratatouille investiga a acusação de pagamento de vantagens indevidas em contratos de fornecimento de alimentos e serviços especializados de limpeza e administrativos para o estado. No processo da

O EX-GOVERNADOR ESTÁ NA EXPECTATIVA DE DECISÕES DOS MINISTROS DO SUPREMO GILMAR MENDES, SOBRE A OPERAÇÃO CALICUT, E DIAS TOFFOLI, NO CASO DA CURITIBA

Unfair Play 2, as partes deverão ser ouvidas para que seja decidido sobre a possível competência da 10ª Vara Federal Criminal. Uma das fundamentações da 1ª Turma é que os fatos investigados não envolvem verba federal nem houve a prática de crime em prejuízo de bens, serviços ou interesse da União.

A Operação Unfair Play 2 trata da contratação de serviços terceirizados ao governo estadual e para a compra de votos de membros da comissão que escolheria a cidade-sede dos Jogos Olímpicos de 2016. Os desembargadores seguiram entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), no sentido de que os fatos tratados em ambas não são conexos às ações penais das operações Calicut e Eficiência, estas, sim, de competência do juízo questionado.

No Supremo

Responsável pela condução dos julgamentos da Lava-Jato na Justiça Federal do Rio de Janeiro, o juiz Marcelo Bretas está afastado do cargo desde fevereiro de 2023, por irregularidades na condução de processos, conforme denúncia feita pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que alega irregularidades na negociação de delações premiadas. Outro processo foi aberto pelo atual prefeito do Rio, Eduardo Paes, recém-reeleito no primeiro turno, que diz ter sido prejudicado intencionalmente por Bretas na eleição para o governo do Rio de Janeiro em 2018. A terceira denúncia é da Corregedoria Nacional de Justiça, sobre possíveis irregularidades na prestação de serviços judiciais sob responsabilidade de Bretas. Os advogados do juiz Marcelo Bretas negam qualquer irregularidade.

Em maio de 2023, Sérgio Cabral já havia sido contemplado pelo juiz Eduardo Fernando Appio, da 13ª Vara Federal de Curitiba, que determinou a nulidade, por falta de imparcialidade do ex-juiz e atual senador Sergio Moro (União-Brasil), em todos os atos decisórios dele quando era juiz, inclusive em relação à prisão preventiva do ex-governador Sérgio Cabral no âmbito da Operação Lava-Jato, em Curitiba. Segundo Appio, Cabral não teve a garantia do devido processo legal, conforme conversas vazadas entre Sergio Moro e Deltan Dallagnol, que teriam se unido para atuar contra o acusado.

Cabral ainda está na expectativa de decisões dos ministros do Supremo Tribunal federal (STF) Gilmar Mendes, sobre a Operação Calicut, que apura doações eleitorais da Andrade Gutierrez, e Dias Toffoli, no caso de Curitiba. Coveiros da Lava-Jato, os dois ministros ainda não convidaram o ex-governador fluminense para o velório, mas estão anulando todas as decisões de Moro e Bretas. Em tempo: o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (MDB-RJ) também já foi beneficiado e pode disputar eleições.